

LEI MUNICIPAL N° 2463 DE 27/12/96
PROJETO DE LEI N° 2566
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE BENEDITO PARREIRA NETO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso , decreta e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Benedito Parreira Netto uma
via pública do município, ainda sem denominação .

ART° 2° - O Executivo providenciará a colocação de palcas
indicativas, bem como os registros e comunicações necessários.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Dezembro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE